



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A N.º 98/2017-PTJ

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO os termos da **Resolução n.º 05**, de **01.11.2016**, que institui o **Plantão Judicial de 2ª Instância**;

CONSIDERANDO a determinação do Egrégio Conselho Nacional de Justiça – CNJ, exarada na **Resolução n.º 152**, de 06.7.2012;

CONSIDERANDO os termos da **Portaria n.º 1.770/2012-PTJ**, de 13.7.12;

RESOLVE:

ESTABELECER o **Plantão Judicial de 2ª Instância** desta Corte de Justiça, no período de **23.01.2017 a 29.01.2017**, conforme abaixo especificado:

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**

Telefone: **2129-6738 / 2129-6702**

Secretaria de Plantão: **Secretaria da 2ª Câmara Criminal (Portaria n.º 2.003/2015, de 30.11.2015)**

Telefone: **2129-6632 – 2129-6724-2129-6795**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 19 de janeiro de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente